

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14247 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO - 034/2018  
PROCESSO N.º 1.131/2018 – DPE/RN – (SRP)**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2018-DPE/RN**, Recibo TCE N.º 182094 **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME – CNPJ: 07.805.649/0001-29**, com sede à Av. Deodoro, 755 – Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59.020-600, Fone: (84) 3221-1065, nesse ato representado pelo seu representante legal o Sr. Rivaldo Cesar Lucena Soares, inscrito no CPF/MP sob nº 132.832.354-49.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** de capas para processo - confeccionadas - para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do pregão supracitado e, conforme quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unit. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
01	Capas confeccionadas em papel cartolina 240 g/m <sup>2</sup> , na medida 35 x 50 cm (capa aberta), impressão em negrito, devendo, dentro do possível, utilizar o papel do tamanho A4, com especial atenção aos modelos de impressão apresentados. Demais especificações de acordo com o item 1 – Termo de Referência.	Und.	10.000	SUZANO	0,51	5.100,00
<b>Total.....</b>						<b>5.100,00</b>

**Valor Global: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **034/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 24 de agosto de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Rivaldo Cesar Lucena Soares**

LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ: 07.805.649/0001-29

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14247 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 491/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, no período de 10 a 21 de setembro de 2018, na cidade de Macapá/AP, conforme Edital nº 049/2018 – DPGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2018.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14247 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 492/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 015/2018-12ª Def. Cível, de 03 de setembro de 2018, noticiando a necessidade de realização de instrução em processo de interesse institucional, para o que será necessário o afastamento de membros da Defensoria Pública do Estado no dia 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, e **CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**, matrícula nº 197.773-3, para promover instrução referente ao Processo Administrativo nº 61.329/2017 – DPE/RN, no dia 05 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte